



Diário da Justiça

Nº 5259 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 408 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	03
SECRETARIA	03
CÂMARAS CÍVEIS	18
CÂMARAS CRIMINAIS	29
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	30
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	69
CONSELHO DA MAGISTRATURA	69
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	70
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	71
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	71
PROCESSO CRIME	88
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	88
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	139
CRIME	213
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	220
CRIME	336
JUIZADOS ESPECIAIS	342

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	347
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	347
JUSTIÇA DO TRABALHO	348
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	354
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	377
INTERIOR	381
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92456/98, resolve

AUTORIZAR

RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 04 de janeiro de 1999.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0105 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Concurso protocolados sob nº 3305/98 e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas comarcas a seguir indicadas:

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA - Rolândia (45ª S.J.)

LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA - Apucarana (28ª S.J.)

MARCEL LUIS HOFFMANN - Castro (52ª S.J.)

FERNANDO SWAIN GANEM - Campo Mourão (25ª S.J.)

ELAINE CRISTINA SIROTI - Cianorte (29ª S.J.)

FABIANE PIERUCCINI - Paranaguá (33ª S.J.)

DENISE DAMO COMEL - Santo Antonio da Platina (57ª S.J.)

MARCOS ANTONIO FRASON - Colombo (47ª S.J.)

LUCIANE BORTOLETO - Jacarezinho (43ª S.J.)

FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS - Umuarama (26ª S.J.)

Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01 ORDINÁRIA TRABALHISTA	35.594/96	ARMENIO BRAZ DA CRUZ SOBRINHO X IPE.
02 ORDINÁRIA	31.655/94	PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A. X FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
03 ORDINÁRIA	33.034/95	REX PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X ESTADO DO PARANÁ.
04 ORDINÁRIA DECLARATÓRIA	37.030/97	G.A. CIMA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. X CENTRO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAIOBÁ.
05 ORDINÁRIA	36.043/97	PLANIX FÁBRICA DE MÓVEIS COLONIAIS LTDA. X COPEL.
06 ORDINÁRIA (APENSO)	32.063/95 32.665/95	PLUMA - CONFORTO E TURISMO S/A. X COPEL.
07 ORDINÁRIA	36.681/97	ARAUCARIA APART HOTEL LTDA. X COPEL.
08 ORDINÁRIA	34.810/96	JORGE ADRIANO E OUTROS X MUNICÍPIO DE CURITIBA.
09 ORDINÁRIA	34.709/96	DANIEL FERNANDES E OUTROS X MUNIC. CTBA.
10 ORDINÁRIA	36.268/97	CIA DE CIMENTO PORTLAND RIO BRANCO X COPEL.
11 EMBARGOS (APENSO)	33.092/95 27.356/91	IPE X WANDA SCHMITZ.
12 MANDADO DE SEGURANÇA	36.588/97	TERESINHA PAPIN X CHEFE GRUPO DE REC. HUM. DA SEC. ESTADO DA EDUCAÇÃO.
13 MANDADO DE SEGURANÇA	37.025/97	EVANDRO NAKAD CALIURI E OUTROS X DIRETOR DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS DO SEAD/PR.
14 ANULATÓRIA (APENSO)	31.363/94 31.222/94	IRMÃOS ALGERI & CIA LTDA. X ESTADO DO PARANÁ.
15 REIVINDICATÓRIA	33.405/96	CELSO LUIZ VANDRAMINI X JAIR CORDEIRO S/M E OUTROS.
16 CONSTITUTIVA COMINATÓRIA	34.283/96	REGINA LUCIA PINTO CORSO X INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP.
17 REPETIÇÃO DE INDÉBITO (APENSOS)	29.904/93 30.458/93 30.997/94	INDÚSTRIA QUÍMICAS CARBOMAFRA S/A. X BADEP.
18 ANULATÓRIA	31.944/95	COMERCIAL ARROZEIRA SÃO LUCAS LTDA. X ESTADO DO PARANÁ.
19 DEMARCATÓRIA	37.363/97	ERGIRA BORDIGNON PAROLIN X MUNICÍPIO DE CTBA E OUTROS.
20 DECLARATÓRIA	37.722/97	DOLOIR ALEXANDRES DO ROSÁRIO X ESTADO DO PARANÁ.
21 DECLARATÓRIA	37.991/97	ROBERTO CARLOS HULLER X ESTADO DO PARANÁ.
22 DECLARATÓRIA	38.134/97	ROBERTO BERBERT GONÇALVES X ESTADO DO PARANÁ.
23 CAUTELAR INOMINADA (APENSO)	33.790/96 34.262/96	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A. X DER-PR.
24 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	38.636/98	ANTONIO CORDEIRO MARAFICO X IAP.
25 REVISÃO DE BENEFÍCIOS	37.022/97	JOSÉ RAMOS DE CASTRO X SECR. REC. HUM. MUN. DE CTBA.
26 PRODUÇÃO ANTEC. DE PROVAS	37.298/97	INCOGAL IND. E COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. X ESTADO DO PARANÁ.
27 CANCELAMENTO	33.390/96	GRANTEL - ENGENHARIA LTDA. X COPEL.
28 ORDINÁRIA (APENSO)	25.276/88 39.212/98	BENJAMIN PRADO E OUTROS X ESTADO DO PARANÁ.
29 MANDADO DE SEGURANÇA 02 VOLUMES	38.662/98	DATAPROM - EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDÚSTRIAL X PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO IPPUC.
30 MANDADO DE SEGURANÇA	39.089/98	LUCIO DE ATAIDE X DIRETOR DE REC. HUMANOS DA SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

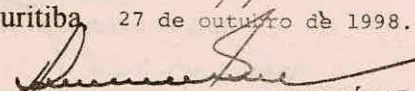
PORTARIA Nº 0635 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **95761/98**, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

os efeitos da Portaria nº 0345 - D.M., de 28 de julho de 1998, até o dia 05 de novembro do corrente ano, referente ao afastamento das funções judicantes, exceto as do Órgão Especial, dos Desembargadores **OSIRIS FONTOURA, HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF** e **MOACIR GUIMARÃES**, membros da Comissão Examinadora do Concurso para ingresso na Carreira de Juiz Substituto, de acordo com o artigo 20, item 5, do Regulamento do citado concurso.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 221/98**
Prot.-05.597/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS

I - Tendo em vista a informação nº 77/98, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 67.850/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **5/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais de informática relacionados à fl. 02, conforme itens 8 (oito) e 14 (quatorze) apontados pela Divisão de Administração de Materiais, junto à empresa **VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fl. 10 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 7 de maio de 1998.

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2079/98**

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
WILMAR GONCALVES MOTORISTA C8 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	096694/98
VERONICA BORSSUK CRISTO BADE ASCENSORISTA B3 DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO	1999	04/01/99	096678/98
LAIR BARCIK DO NASCIMENTO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	096318/98
JOSE MARCELINO DA SILVA NETO MOTORISTA C8 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	1999	04/01/99	096696/98
ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI OFICIAL JUDICIARIO D1 DJ DRI SECAO DE INFORMACOES	1999	04/01/99	096243/98
ELOAR CAVALHEIRO OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	04/01/99	096588/98
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN ASSESSOR JURIDICO*F3 GAB.SEC.-ASSES. JURIDICO-ADMINISTRATIVA	1999	04/01/99	096809/98
JOEL VAUSUIDE DE SIQUEIRA MOTORISTA C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1997	04/01/99	096503/98
STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLO OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO PRESIDENTE	1999	04/01/99	096712/98
CLARICE TERESINHA WALKER TECNICO JUDICIARIO B8 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1998	18/01/99	096470/98
PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO TECNICO JUDICIARIO C8 CENTRO PROC DE DADOS	1999	04/01/99	096589/98
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS AUST OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	26/01/99	096207/98
WALDEMAR JENSEN NETO	1998	04/01/99	096501/98

MOTORISTA B8
GABINETE DO CORREGEDOR

PAULO ROBERTO BRUNKOW
AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 1999 04/01/99 096311/98

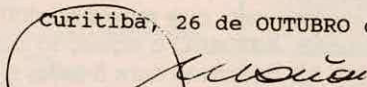
GERSON KRIECK
MOTORISTA C4
SERV TRANS E MANUT PRES 1999 04/01/99 096690/98

NIVALDO NASCIMENTO
MOTORISTA C4
SERV TRANS E MANUT PRES 1999 04/01/99 096638/98

JOSE CARLOS PONTES
MOTORISTA C4
SERV TRANS E MANUT PRES 1998 04/01/99 096142/98

ARLINDO JORGE PINHEIRO
MOTORISTA C4
G.SUBSEC.-CENTRO DE TRANSPORTE 1999 04/01/99 096141/98

Curitiba, 26 de OUTUBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

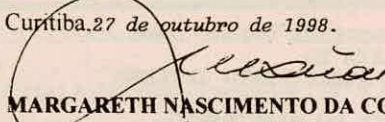
ORDEM DE SERVIÇO N.º002082

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92546/98, resolve

CONCEDER

a **HERALDO ZACALUSNE**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de dezembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.91 e 10.09.96, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002083

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92547/98, resolve

CONCEDER

a **LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de novembro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.06.93 e 03.06.98, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002084

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92606/98, resolve

CONCEDER

a **ROSÂNGELA APARECIDA GOTTLIEB MONZON**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, seis (06) meses de licença especial, a partir de 07 de abril de 1999, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.88 e 17.03.98, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002085

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90526/98, resolve

CONCEDER

a **PLÍNIO ABEL DE LEMOS PESSOA**, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de novembro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002086

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92456/98, resolve

CONCEDER

a **RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 04 de janeiro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002087

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93229/98, resolve

CONCEDER

a **ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO**, Médico E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Assistência Médica e Social, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 19 de outubro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

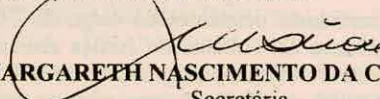
ORDEM DE SERVIÇO N.º002088

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94182/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS**, Agente de Serviços Gerais B1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

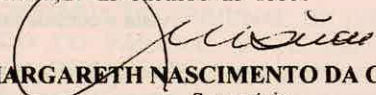
ORDEM DE SERVIÇO N.º002089

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94008/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **AMAURI DA SILVA FERNANDES**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002090

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92099/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de outubro de 1998, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a **ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

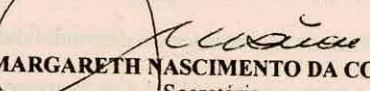
ORDEM DE SERVIÇO N.º002091

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92624/98, resolve

AUTORIZAR

CRISPIN NUNES MARTINEZ, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 04 de janeiro de 1999, os vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

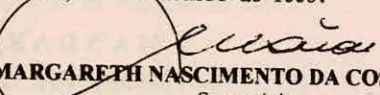
ORDEM DE SERVIÇO N.º002092

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93768/98, resolve

DESIGNAR

TEREZA CRISTINA A. CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 19 de outubro de 1998, as funções de chefe da Seção Odontológica, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete do Secretário, durante as férias da titular **BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

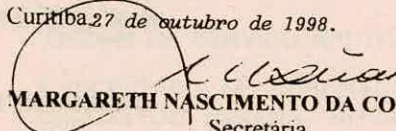
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002093

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92514/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JOÃO SILDO MARCHIORATO**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e cento e cinquenta e quatro (154) dias, correspondente aos períodos de 05.11.74 a 15.02.75, 01.04.76 a 18.06.76, 01.09.76 a 15.03.78, 01.08.78 a 31.01.79, 01.10.79 a 30.06.80, 01.10.80 a 30.04.81 e 15.02.84 a 04.09.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002094

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40709/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ARTUR GONSIORKIEWICZ**, Escrivão Distrital de Guaporé, Comarca de Guaraniáçu, os seguintes tempos de serviço:

I - para efeito de aposentadoria, treze (13) anos e trezentos e cinquenta e um (351) dias, correspondente aos períodos de 16.07.64 a 31.10.66 e 01.01.72 a 31.08.83, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

II - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade:

A - trezentos e trinta e quatro (334) dias, correspondente ao período de 01.04.63 a 28.02.64, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Guarapuava, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

B - trezentos e trinta e cinco (335) dias, correspondente ao período de 03.03.58 a 31.01.59, em que prestou serviços ao Exército Nacional, com base no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002095

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93054/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROGÉRIO PIZAIA DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça dos Juizados

Especiais D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos e 329 (trezentos e vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01.09.93 a 26.07.98, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Londrina, com base no artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002096

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88390/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SIMONE SAMARA HILLANI**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 101 (cento e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 29 (vinte e nove) dias de parte da licença para o trato de interesse particular concedida pela Portaria nº 775/97 e mais 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002097

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88390/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA
BERNADETE DE LOURDES HAMPF
GABRIEL HENRIQUE GEVAERD KRUGER
IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE
MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI
VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM
GESLER LUIS BUDEL
ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO
ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002098

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88820/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DAMARES GOMES DE ARAÚJO** Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 123 (cento e vinte e três) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 08 (oito) dias de faltas.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002099

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88820/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

LUIZ CARLOS SALES
CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO
ALTAIR ALVES DA HORA
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA
BEATRIZ BARRETO ERCOLE
BENEDITO LEONALDO
BENEDITO DOS SANTOS
DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO
DORIVAL DIAS BARBOSA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002100

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88372/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IBIS SALETE DOCE**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 127 (cento e vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 04 (quatro) dias de faltas.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002101

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88372/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

MARIA JOSÉ PEREIRA
SALETE REGINA GALVÃO COSER
MARLI BASSO
ANA PAULA CRUZ DE QUEIROZ
CLAUDIA MARIA CUROTTO ALVES
ADEMIR ACOSTA MEDINA
ALCINEIA ANTUNES
MARIA DAS GRAÇAS FONSECA GUIMARÃES
MARIANGELA HIRATA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002102

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88815/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

MARIA DAS GRAÇAS BARRANCO
ROSÂNGELA APARECIDA SEREGATI CORTES
NEURA FLOR CELESTINO
VILMAR CAVALHEIRO PINTO
LAERCIO RAMOS DA CRUZ
OSVALDO MARTINS
ARTHUR NUNES FUSIK
EDEMAR NERIS MOREIRA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

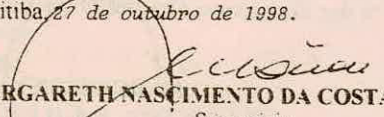
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002103

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88815/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **INGRID REBELLO BERGMANN BASSO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002104

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90773/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

LUIZ CARLOS ALVES CORREIA
NORLI DO ROCIO VIEIRA
DENISE ROGERIA ROSA
MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS
VALNI MOREIRA DE PROENÇA
WILSON SÉRGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA
SOILI RIGONI
ROSÂNGELA MARIA CARIS ZUCCO

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002105

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90773/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANDRÉA MARCASSA DE MACEDO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 02 (dois) anos e 280 (duzentos e oitenta) dias, correspondente aos períodos de 01.01.93 a 10.07.94 e 12.02.96 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002106

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90773/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELIETE ARCANJO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 121 (cento e vinte e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 10 (dez) dias de faltas.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002107

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88373/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

RENATA CECILE FRANGI
LIGIA APARECIDA CEMIM
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL BARON
CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA
KARIN ANDRZEJEWSKI
REGINA MARIA PEDROSO FERREIRA
LEDA PINTO GUIMARÃES
DIANE SABOYA PITTA
LISELIS IZAR

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002108

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88373/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CESAR CINI, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 115 (cento e quinze) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 16 (dezesesseis) dias de faltas.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002109

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90782/98, resolve


MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

ROGÉRIO BITTENCOURT
CLAITON CORSI RODRIGUES
JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS AUST

JOBER ANDRADE
NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA
JÚLIO CESAR DEMARIO SANTOS
CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS
IZABEL CRISTINA DE MORAIS
CELSO LUIZ RAMOS

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002110

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90782/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 85 (oitenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 46 (quarenta e seis) dias de faltas.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002111

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88392/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELIZABETH SILVEIRA ESPER, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002112


A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88392/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DIRCE KOLISKI VONS, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002113

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88392/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

ERON CEZAR STALL
VERA LÚCIA MARQUES FRANCOIA
SARA CALISTRO BATISTA
EDINA MITIE YATSUGAFU
DANIELA RIBAS ROCHA
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF OLIVEIRA
AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO
ANGELINA CERILLO MACHADO

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

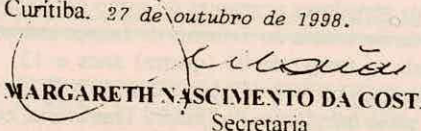
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002114

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90774/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ILEIDE DO ROCIO LIMA, Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002115

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90774/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Oficial Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

VALMO PIASSON
 AURASILVA BELOTTO ROCHA DE MORAES
 MARCELA ALVES LIMA
 ROSANA NUNES GARCIA
 MIGUEL ARCHANJO SCHONEBORN DE MORAES
 MERCEDES DA SILVA PROHMANN
 MARISA YEDE DE CASTRO
 JOSE FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER
 LEONOR REGINA DE LIMA ROCHA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

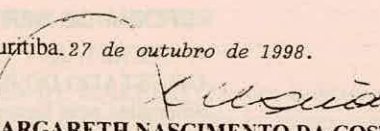
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002116

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90769/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CESAR AUGUSTO BREDOW, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 117 (cento e dezessete) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 14 (quatorze) dias de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002117

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90769/98, resolve

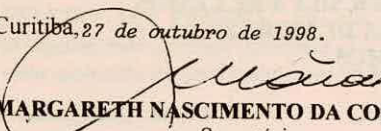
MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ANTONIO CLARETE DOS SANTOS
 MARCOS AURELIO SUPERCHINSKI
 JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI
 MARIANA ROSA
 SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN
 SOELI IVETE CHAGAS

CLAUDIA MANN
 PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO
 LUIZA NARDUCI PEREIRA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002118

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90770/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER
 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 RICHARD WAGNER PETRIN
 STELLA MARIS MACIEL DO AMARAL
 MARISE AZEVEDO BOLSONI
 CLARICE TERESINHA WALKER
 REGINA MARIA DE ARAÚJO BUBA
 NADYA REGINA UTIDA GRAVENA
 DIVINA TEDESCHI

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

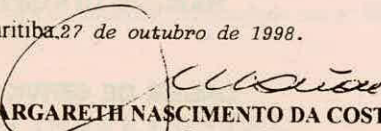
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002119

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90770/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Técnico Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 125 (cento e vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 06 (seis) dias de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002120

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88383/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 03 (três) anos e 339 (trezentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontados 157 (cento e cinquenta e sete) dias em que usufruiu licença sem vencimentos.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002121

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88383/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

ROSANGELA CRISTINA F. DOS SANTOS DALOTTO
JOANA D'ARC FRANCO DE ARAÚJO PARENTI
ALDA ROZI ARAÚJO SANTOS
TEREZA MARIA MIRANDA
MARIA ELIANE OLINGER ROCHA
LENORA ISABELLA DE SOUZA REICHEN
ROSEMARY OLIVA
MARISA ATSUKO TOYONAGA

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002122

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88383/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LIZETE RAMOS CANCELA, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002123

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89912/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor dos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrantes do Quadro Transitório, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

JOSÉ LEONARDO VARGAS TOVAR
MARIA DE LOURDES TRENTO ROST
MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO
RITA LOPES MENDES
PATRICIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS
MAURICIO BARBOSA DE CAMARGO
SAMIRA ANDRAOS BASSO
ROSEMARIO SOTERO WANSSON
IVIANE MARIA WIEGAND MULFAIT

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002124

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89912/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, o tempo de 04 (quatro) anos e 130 (cento e trinta) dias, correspondente ao período de 01.01.93 a 11.05.97, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como integrante do Quadro Transitório, descontado 01 (um) dia de falta.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 28-10-1998

Relação No. 1998.04258 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Carmen Gloria Ariagada Berrios

Ordem Processo
001 0071839-6

Duvida de Competência Cível (OE)

291º Processo : 0072717-9
 Protocolo : 1996/87525
 Comarca : Antonina
 Vara : Vara Única
 Ação Originária : 930000030 Guarda e Responsabilidade de Menor
 Suscitante : Conselho da Magistratura do Estado do Paraná
 Suscitado : Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
 Interessado : Ministério Público do Estado do Paraná
 : Rosa Rodrigues Takassaki

Distribuição Automática em 20/10/1998

Relator : Des. Antonio Carlos Schiebel

Pedido de Intervenção (OE)

292º Processo : 0064549-6
 Protocolo : 1997/110575
 Comarca : Paranaguá
 Ação Originária : 8900000300 Reclamatória Trabalhista
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Paranaguá
 Interessado : Zelita Ferreira das Neves e outros

Distribuição Automática em 22/10/1998

Relator : Des. Moacir Guimarães

Pedido de Intervenção (OE)

293º Processo : 0064667-9
 Protocolo : 1997/112064
 Comarca : Paranaguá
 Ação Originária : 8800000937 Reclamatória Trabalhista
 Requerente : Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná
 Requerido : Município de Paranaguá
 Interessado : Luiz de Oliveira e outros

Distribuição Automática em 22/10/1998

Relator : Des. Moacir Guimarães

Recurso Ct Decisão Cons Magistratura(OE)

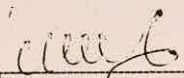
294º Processo : 0072725-1
 Protocolo : 1998/20091
 Comarca : Palotina
 Ação Originária : 28797 Procedimento Administrativo
 Recorrente : Adorinan Balbino Siqueira
 Advogado : Guiomar Mario Pizzatto

Distribuição Automática em 26/10/1998

Relator : Des. Ângelo Zattar

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 20 de Outubro de 1998 à 26 de Outubro de 1998.

Curitiba, 27 de Outubro de 1998.


 Des. Nasser de Melo
 Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 27 de outubro de 1998.

D. J.
 Of. Circular nº 113/98

Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A "HABEAS CORPUS", MANDADOS DE SEGURANÇA E AGRAVOS DE INSTRUMENTO.

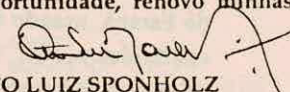
Senhor Juiz

Reiterando os termos do ofício circular nº 27/97, solicito a Vossa Excelência especial atenção ao disposto no item 2.5.6 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, "in verbis":

2.5.6 - As informações referentes a *habeas corpus*, em mandados de segurança e agravos de instrumento deverão ser redigidas pelo próprio juiz, a quem se recomenda fiscalização quanto ao seu envio, pela escrivania, ao tribunal competente.¹

Lamentavelmente, insta ressaltar, alguns magistrados têm deixado de prestar tais informações, às vezes até mesmo após a interferência da Corregedoria-Geral da Justiça, motivando a instauração de procedimento administrativo, em face do entendimento manifestado pelo Conselho da Magistratura de que essa atitude constitui falta funcional, nos termos do art. 35, incisos I e II, da LOMAN.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.


 OTO LUIZ SPONHOLZ
 Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
 Digníssimo Juiz de Direito

¹ A Corregedoria tem recebido reclamações de Relatores de mandados de segurança, agravos de instrumentos e *habeas corpus* quanto ao não-atendimento, pelo magistrado, de solicitação de informações, bem assim quanto à ausência de dados importantes ao julgamento nas que são encaminhadas, muitas vezes em razão de o juiz não as ter redigido. Deve-se evitar, também, a demora na sua remessa (ver LOMAN, art. 35, I e II).

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º 15/98

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 09.11.98, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Mandato de Segurança nº 2458-1/98, de Guaratuba.

Impetrante: S.L.C.

Advogado: Osmann de Oliveira.

Impetrado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Guaratuba.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso de Apelação nº 2344-5/98, de Jacarezinho.

Autos de origem nº 03/97, de Jacarezinho.

Apelantes: J.C.B.S., adolescente.

J.A.O., adolescente.

Defensores Nomeados: Arnaldo Fortes Alcântara.

Arnaldo Fortes Alcântara Filho.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Nério Ferreira.

Curitiba, 28 de outubro de 1998.

RELAÇÃO N.º 48/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.180-8.

ACUSADO : S. F. M.

ADVOGADOS : MARIO JOSÉ NARÉL, JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO e ARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

"2.) Não havendo outras provas a serem produzidas, intime-se a douta defesa para, no prazo de dez dias, ofertar as alegações finais. Curitiba, 13.10.98. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 28 de outubro de 1998.

RELAÇÃO N.º 49/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.3203-4.

ACUSADA : C. H.

ADVOGADO : JOÃO ROBERTO SANTOS RÉGNIER.

"1.) A acusada, já na primeira fase do procedimento, foi chamada a compor a relação jurídica processual administrativa, para exercitar, desde o início, a ampla defesa.
 2.) Manifeste-se a douta defesa, em dez dias, ante o constante do termo de fs. 381/385 e documentos que o acompanham. Intime-se. Curitiba, 20.10.98. ass. Des. OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 28 de outubro de 1998.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

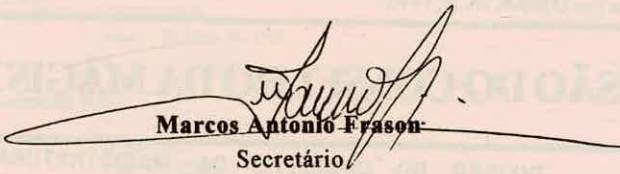
ORDEM DE SERVIÇO N. 424/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96567/98, resolve:

CONCEDER

a **Judite Maria Ferreira do Amaral**, matrícula n. 5311, Assessora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 29 de janeiro.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 425/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96693/98, resolve:

CONCEDER

a **Fernanda Schiavinatto Capellari**, matrícula n. 5606, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 426/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96691/98, resolve:

CONCEDER

a **João Antonio Braga**, matrícula n. 5637, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas a 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

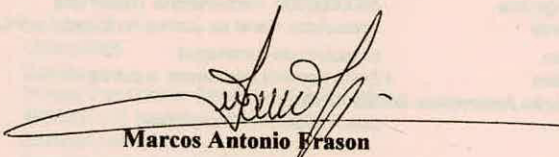
ORDEM DE SERVIÇO N. 427/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96695/98, resolve:

CONCEDER

a **José Carlos Inocêncio**, matrícula n. 5605, Técnico Judiciário nível C-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

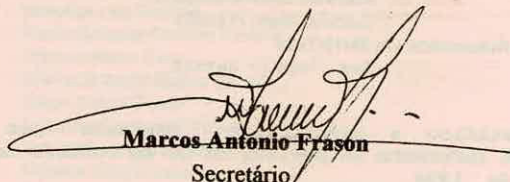
ORDEM DE SERVIÇO N. 428/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96689/98, resolve:

CONCEDER

a **Angela Ramos Braga**, matrícula n. 5584, Assessora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

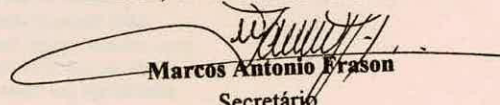
ORDEM DE SERVIÇO N. 430/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 96692/98, resolve:

CONCEDER

a **Lais Gradowski Rodrigues**, matrícula n. 5368, Diretora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do próximo dia 4 de janeiro.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 431/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 95707/98, resolve:

CONCEDER

a **Carlos Alberto Pedrosa**, matrícula n. 138, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 21, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1998.


Marcos Antonio Frason
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
RELAÇÃO Nº. 15

PROTOCOLO N. : 89808/98
INTERESSADO : CELSO DE MACEDO PORTUGAL
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.
DATA : 26/10/98
DESPACHO : COM O ADVENTO DA LEI ESTADUAL N. 11.737 DE 2 DE JUNHO DE 1997, FOI EXCLUÍDO DO REQUERENTE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), PASSANDO A RECEBER, MENSALMENTE, IMPORTÂNCIA IDÊNTICA A QUE PERCEBIA COM A ALUDIDA GRATIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE MAJORAÇÃO DOS SEUS VENCIMENTOS EM FACE DA REFERIDA LEI. DESTARTE, PELA COMPARAÇÃO NUMÉRICA DOS VALORES, DEDUZ-SE APESAR DA LEI NÃO FAZER NENHUMA MENÇÃO QUE O TIDE FOI INCORPORADO AOS VENCIMENTOS DE DETERMINADOS FUNCIONÁRIOS EM RAZÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL
RELAÇÃO Nº. 1696

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABILIO LAERTE KUMMEL	015	0112178-6/01
ADILSON DE ANDRADE AMARAL	012	0111236-9/01
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	003	0087178-5/02
ADRIANO DALEFFE	008	0107129-0/01
ADRIANO DE QUADROS	016	0112631-8/01
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	023	0119690-5/01
ANTONIO DE JESUS MORIGGI	011	0110713-7/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	005	0097517-5/02
ARLETE TEREZINHA ANDRADE KUMAKURA	018	0115579-5/01
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	006	0101753-2/01
CLEBER MARCONDES	023	0119690-5/01
DANIEL HACHEM	005	0097517-5/02
	012	0111236-9/01
	013	0111746-0/02
DOUGLAS VITORIANO LOCATELI	010	0109923-6/02
DULCE ESTHER KAIRALLA	008	0107129-0/01
ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER	023	0119690-5/01
ELIO A. COLOMBO	023	0119690-5/01
ELIO A. COLOMBO JR.	023	0119690-5/01
EVARISTO CHALBAUD BISCAIA	018	0115579-5/01
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	007	0104859-1/02
FERNANDO EDUARDO PRISON	014	0111944-6/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	013	0111746-0/02
GENESIO NAILOR FINGER	012	0111236-9/01
GILBERTO BORBA ISOPPO	021	0117923-1/01
HARRI KLAIS	004	0097208-1/02
	015	0112178-6/01
	021	0117923-1/01
IVO SHIZUO SOOMA	003	0087178-5/02
JOAO CARLOS DE FREITAS	010	0109923-6/02
JOAO CASILLO	023	0119690-5/01
JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA	019	0117113-5/01
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M. PEREIRA	005	0097517-5/02
JORGE RAFAEL SANTAR	017	0114882-3/01
JOSE CARLOS MARQUES	016	0112631-8/01

JOSE CID CAMPELO	022	0118877-8/01
JOSE CID CAMPELO FILHO	022	0118877-8/01
JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	010	0109923-6/02
JOSE FRANCISCO PEREIRA	002	0083779-6/01
JOSE VALMIR ZAMBRIM	014	0111944-6/02
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA	007	0104859-1/02
JUAREZ XAVIER KUSTER	017	0114882-3/01
JULIO CESAR MELO LOPES	007	0104859-1/02
JULIO CESAR RIBAS BOENG	010	0109923-6/02
JUVENAL ANTONIO DAVATZ	006	0101753-2/01
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	019	0117113-5/01
LAURO FERNANDO ZANETTI	014	0111944-6/02
LIDIA FIJEWSKI	021	0117923-1/01
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	023	0119690-5/01
LUCIMARA OLDANI TABORDA	007	0104859-1/02
LUIS ALBERTO SNIETIKOSKI	019	0117113-5/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	004	0097208-1/02
	015	0112178-6/01
	021	0117923-1/01
MARCAL JUSTEN FILHO	008	0107129-0/01
MARCO ANTONIO LANGER	020	0117754-6/01
MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	013	0111746-0/02
MARIA LOURDES HILGEMBERG WAWRYNIUK	020	0117754-6/01
MARIA TEREZA ARAUJO CORDTS	002	0083779-6/01
MARILEIDI MARCHI	011	0110713-7/02
MARILZA MATIOSKI	022	0118877-8/01
MAURO VIGNOTTI	013	0111746-0/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	013	0111746-0/02
MIGUEL LUCIANO PEZZINI	016	0112631-8/01
MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS	001	0062657-5/02
MOACIR PRISON	014	0111944-6/02
OSMAR JOSE SERRAGLIO	003	0087178-5/02
PAULO ANGELIN RAMOS	001	0062657-5/02
PAULO CESAR DE SOUSA	003	0087178-5/02
PAULO MORELI	012	0111236-9/01
PAULO ROBERTO MOSER	016	0112631-8/01
PAULO VINICIO FORTES	017	0114882-3/01
PAULO VINICIO FORTES FILHO	017	0114882-3/01
RAIMUNDO JOSE LIMA MENDES	009	0108281-9/03
RICARDO CEZAR GARDIOLLO	002	0083779-6/01
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	022	0118877-8/01
RUI BARBOSA GAMON	002	0083779-6/01
SADI BONATTO	013	0111746-0/02
SALAZAR BARREIROS JUNIOR	016	0112631-8/01
SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	004	0097208-1/02
SUELI CRISTINA GALLELI CAMPOS	014	0111944-6/02
TELMO ZAIONS ZAINKO	001	0062657-5/02
THELMA HAYASHI AKAMINE	020	0117754-6/01
UZZIEL DE CASTRO JUNIOR	011	0110713-7/02
VALDIR JULIO ULBRICH	008	0107129-0/01
VALDIVIA MARQUES DA SILVA	003	0087178-5/02
WAGNER JOSE COLTRO	019	0117113-5/01
WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER	017	0114882-3/01

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO : 0062657-5/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 16A VARA CIVEL
RECORRENTE : PAULO ANGELIN RAMOS
ADVOGADO : MIRIAN MONTENEGRO ANGELIN RAMOS
ADVOGADO : PAULO ANGELIN RAMOS
RECORRIDO : CONDOMINIO EDIFICIO RICARDO
ADVOGADO : TELMO ZAIONS ZAINKO
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
Em 09 de outubro de 1998 (a) HELIO ENOR ENGELHARDT

RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO : 0083779-6/01
COMARCA : MARINGA
VARA : 4A VARA CIVEL
RECORRENTE : BANCO NOROESTE S/A
ADVOGADO : JOSE FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO : MARIA TEREZA ARAUJO CORDTS
RECORRIDO : JOAO CAPELETO NETO
RECORRIDO : IZAUARA CAVALHERI CAPELETO
RECORRIDO : JUVENAL CAPELETO
RECORRIDO : MARILUCI TAFELLI CAPELETO
RECORRIDO : SEBASTIAO HORACIO CAPELETO
RECORRIDO : EDNA JUSTINA CAPELETO
RECORRIDO : ISMAEL BRAZ CAPELETO
RECORRIDO : CLAUDETE MUSSIATO CAPELETO
RECORRIDO : ANTONIO DERALDO CAPELETO
RECORRIDO : APARECIDA BORIN CAPELETO
RECORRIDO : WALDOMIRO PUPULIM
RECORRIDO : SANDRA MARIA DITTERT PUPULIM
ADVOGADO : RICARDO CEZAR GARDIOLLO
ADVOGADO : RUI BARBOSA GAMON
EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO
Em 09 de outubro de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

003.PROCESSO : 0087178-5/02
COMARCA : UMUARAMA
VARA : 1A VARA CIVEL
RECORRENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
BRASILEIRO - PSDB
RECORRENTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
ADVOGADO : IVO SHIZUO SOOMA

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 987/97

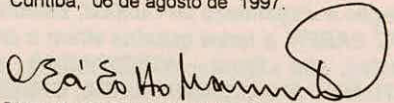
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

a estagiária abaixo relacionada para, a partir de 06/08/97, compor o Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná, na forma prevista pela Resolução nº 1241, de 08 de novembro de 1996:

FÁBIO GUEDES SANCHES RODRIGUES

Curitiba, 06 de agosto de 1997.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1788

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13358/98-PGJ, resolve

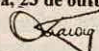
I - CONCEDER

à Promotora de Justiça Doutora SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS as férias relativas ao 2º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 991/98, para serem usufruídas no período de 16 de outubro a 14 de novembro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor RUI RIQUELME MACEDO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 23 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

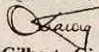
RESOLUÇÃO Nº 1789

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13224/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor ARION ROLIM PEREIRA 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1985, dos 30 (trinta) assegurados pela Resolução nº 832/98, para serem usufruídos no período de 9 a 23 de dezembro do ano em curso, ficando os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

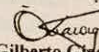
RESOLUÇÃO Nº 1790

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13267/98-PGJ e na Resolução nº 875/98, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS as férias relativas ao 1º período de 1998, asseguradas pela Resolução nº 1564/98, para serem usufruídas no período de 17 de novembro a 16 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1791

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13345/98-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça Doutor CÁSSIO ROBERTO CHASTALO no período de 30 de outubro a 3 de novembro do ano em curso.

II - CONCEDER

ao Promotor de Justiça acima nominado as férias relativas ao 2º período de 1988, asseguradas pela Resolução nº 1544/98, para serem usufruídas no período de 4 de novembro a 3 de dezembro do ano em curso.

III - DESIGNAR

o Promotor Substituto Doutor CLEVERSON LEONARDO TOZATTE para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RIO NEGRO, durante a licença paternidade e as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

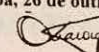
RESOLUÇÃO Nº 1795

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 13546/98-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça Doutor MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI 4 (quatro) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, dos 9 (nove) assegurados pela Resolução nº 1255/96, para serem usufruídos no período de 26 a 29 de outubro do ano em curso, ficando os 5 (cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****SECRETARIA**

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELACÃO Nº 166/98

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta para julgamento no dia 09 de novembro de 1998, às 17h00, na sala de sessões deste TRE/PR., localizada no 1º andar da Alameda Cabral, nº 184, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

SEGredo DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 05 - CL. 2ª
PROCEDÊNCIA : CAMPO MOURÃO (31ª Z.E.)
RECORRENTE : J.V.S
ADVOGADO : DR. DIRCEU ALBERTO DA SILVA
RECORRIDA : C.M.C
ADVOGADO : DR. LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO
RELATOR : DR. CARLOS FERNANDO C. DE CASTRO
REVISOR : DR. VALTER RESSEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**SESSÃO DO DIA 27.10.98**

CONSULTA Nº 19 - CLASSE 1ª
PROCEDÊNCIA : CURITIBA
CONSULENTE : PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM
NACIONAL - PRONA
ADVOGADO : DR. CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA
RELATOR : DR. CARLOS MANSUR ARIDA

EMENTA - CONSULTA. Indagação objetivando esclarecimentos quanto à licitude de veiculação de propaganda eleitoral em balões infláveis, não inflamáveis, antipoluentes. CASO CONCRETO. NÃO CONHECIMENTO.
Tendo em vista tratar-se a consulta de caso concreto, não se conhece, nos termos do inciso VIII, do artigo 30, do Código Eleitoral, o qual exige que a consulta seja formulada em tese.

Edifício do Fórum local, no dia 24 de março/99, às 16:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 157, § 2º, incisos I e II do CP, c.c 29 Caput CP - AP 131/94

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 1998. Eu *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

4810

Juiz de Direito
NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ

COMARCA DE IMBITUVA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IMBITUVA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
de Gilberto Andrade Galvão
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER a quem o presente edital interessar posse, com o prazo de 30 (trinta) dias, que não sendo possível CITAR pessoalmente o fiel depositário e executado GILBERTO ANDRADE GALVÃO, pelo presente CITA-O nos termos do processo nº 002/97 de CARTA PRECATÓRIA, vinda da Vara Cível da Comarca de Rio Negro-Pr, extraída que foi dos autos nº 271/95 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente DIBRELL DO BRASIL TABACOS LTDA e executados GILBERTO ANDRADE GALVÃO e LUIZ ANTONIO FERREIRA, para que no prazo de 24:00 horas PROCEDA A ENTREGA, neste Juízo dos bens penhorados no auto de penhora de fls. 23 dos autos acima mencionados, adiante descritos, no estado em que se encontravam quando da penhora: "a) 01 (um) CORCEL II, ano de fabricação 1978, cor vermelha, placas ABC-3613, placas de Francisco Beltrão-Pr, e b) 01 (um) FIAT, ano de fabricação 1982, cor branca, placas MVV-5158", ou o equivalente pecuniário no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e seiscientos reais), SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO CIVIL; tudo conforme despacho proferido por este Juízo, que é o seguinte: "AUTOS Nº 002/97- Carta Precatória. Defiro o pedido retro. Expeça-se edital. Em, 05/10/98. (a) MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA-Juíza de Direito". Imbituva, 07/10/98. EU, *[assinatura]* ALCIRAN CLAUDIO PEDROSO, escrivão, digitei e subscrevi.

MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA 1712
Juíza de Direito

COMARCA DE IRATI

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI - PARANA.
CARTÓRIO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS.
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de vinte (20) dias.

Processo nº.480/98 de DIVÓRCIO DIRETO
Requerente: LYDIA ROCCA

Requerido: ADOLFO ROCCA NETO;

CITAÇÃO do Requerido: ADOLFO ROCCA NETO, brasileiro, casado, nascido aos 07 de Abril de 1938, no Distrito de Novo Horizonte - São Paulo, filho de Antonio Rocca e Iraci Jardim, residente em lugar incerto e não sabido;

OBJETIVO: CITAÇÃO do Réu ADOLFO ROCCA NETO, acima qualificado, para os termos da referida ação, e para comparecer na audiência designada para o dia 26 de Novembro de 1998, às 16:30 horas, no Fórum de Irati - Pr., sito à Rua Pacifico Borges, 120 - Bairro Rio Bonito; ocasião em que será tentada a reconciliação do casal, ficando CIENTE de que poderá oferecer defesa, nos quinze (15) dias subsequentes à audiência, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na petição inicial (efeitos da revelia). O QUE CUMPRASE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, aos vinte (20) dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[assinatura]* (Halyna Hololob Konowalenko), escrivã que o digitei e subscrevi.

4887

ANGELA MARIA MACHADO COSTA
JUÍZA DE DIREITO.

COMARCA DE JACAREZINHO

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO = PARANA

Edital de CITAÇÃO de MARIA BARBARA DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, bem como possíveis herdeiros, interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, de que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os autos Nº 273/98, de AÇÃO DE USUCAPIÃO, por parte de IVONE FERNANDES GARCIA DA SILVA, de conformidade com os arts.530, III e 550 e segs. do C.Civil, c.c. arts.941 e segs, do C.P.Civil, com o valor da causa em R\$1.000,00, a saber:- "A autora há mais de 20 (vinte) anos vem possuindo de forma pacífica e ininterrupta, sem oposição, portanto, de quem quer que seja, o imóvel rural, localizado neste município e Comarca, bairro Brejão, denominado Sítio São Francisco, com a área de 56.387,00 m2., ou 2,33 alqueires paulistas, registrada sob nº 1, na Matrícula nº 679, fls.01, Livro "2" do Cartório de Registro de Imóveis local". Por este edital, cita-os para, querendo, responder aos termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário da Justiça do Paraná, e depois dos 30 (trinta) dilatatórios, cientes de que não contestado o pedido, presumir-se-ão por si aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente, na forma do art.285 c.c. 319, e observado o disposto no artigo 942, todos do Código de Processo Civil. Jacarezinho, Estado do Paraná, aos vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[assinatura]* (Luiz Marcelo A. Périco), Empregado Juramentado, digitei e subscrevo.-

32878

ROGER VINÍCIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito

COMARCA DE JANDAIA DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JANDAIA DO SUL
DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dr. JANES DE FÁTIMA PALAZZO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem especialmente os candidatos habilitados, e abaixo relacionados, que nos AUTO DE ABERTURA DE CONCURSO SOB Nº 002/98 PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - C 10, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL - PARANÁ, foi designado a data de 19 de fevereiro de 1999, às 8:30 horas, para ter início a realização da prova escrita, a qual será realizada no prédio da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JANDAIA DO SUL, sito a rua João Maximiano nº 426, nesta cidade. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica preta e documento de identificação, sendo que concurso constituir-se-á de prova escrita, em número de três questões, podendo serem desdobradas em tantas perguntas forem necessárias para melhor aferição dos conhecimentos intelectuais e técnicos dos candidatos, consistindo na redução de ofício, termos, laudos, registros, instrumentos e certidões sobre ato próprio do cargo, e ainda de perguntas sobre noções elementares do ramo de direito específico do cargo em concurso do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça com duração da prova escrita de 3 (três) horas.

BANCA EXAMINADORA

Presidente	Dr. JANES DE FÁTIMA PALAZZO
Representante do Ministério Público	Dr. MARCOS VINÍCIUS PESENTI
Representante da OAB	Dr. EDUARDO VIDA LEAL FILHO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Nº	Requerente	RG	Nº	Requerente	RG
01	José João Olher	3.583.450-8	13	Antonio Batista Nanuzzi	1.355.133
02	Everaldo Caetano da Silva	6.409.138-8	14	Márcio Alessandro Saragiotto	6.189.616-3
03	Marcio Rogério Navarro Ambrozio	6.291.935-3	15	Adriano Serckumecka	6.848.953-9
04	Petterson Aparecido Menegatti	5.769.187-5	16	Bernadete Aparecida de Araujo Rochinski	4.054.807-6
05	José Geraldo Anacleto	4.052.734-6	17	Angelo José Sasso	4.161.190-1
06	Damaris de Moraes Mori	5.267.079-9	18	Célia Diniz da Silveira	4.061.431-1
07	Flávio Berte da Costa Junior	4.034.421-7	19	Natalina Inácio Lima Piazza	3.996.947-4
08	Vaini Picheli	3.549.512-6	20	Ricardo Borges Botaro	6.671.368-7
09	Nadir de Araujo Parma	4.714.372-1	21	Sergio Roberto Ulian	6.295.827-8
10	Marcos Aurélio Tristão da Rocha	1.661.293-6	22	Juscélino Camargo	1.657.257-8
11	Antonio Piccini	1.368.362-3	23	Fábio Henrique Amude	5.685.193-3
12	Fernando Roes	3.184.217-4	24	Iridhion Wealwy Alves Pires de Oliveira	6.373.899-9

Table with 5 columns: N° Requerente, RG, N° Requerente, RG. Lists various names and their corresponding RG numbers.

Table with 5 columns: N° Requerente, RG, N° Requerente, RG. Lists various names and their corresponding RG numbers.

Table with 5 columns: N° Requerente, RG, N° Requerente, RG. Lists various names and their corresponding RG numbers.

Table with 5 columns: N°, Requerente, RG, N°, Requerente, RG. Lists various names and their corresponding RG numbers.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado por uma única vez no Diário da Justiça e afixando no Átrio do Edifício do fórum.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu [Signature] (Newton Gustavo de Toledo Nogueira), Secretário da direção do fórum que digitei e subscrevi.

4888
Janes de Fátima Palazzo
Juiz de Direito
R\$ 395,00
Pat. J.

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, DE FAMILIA, DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

ESTADO DO PARANA

MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES
Escriva Designada

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cep 85.301-410 - Fone (042)735-1262 - 735-2360

EDITAL DE CITAÇÃO DE: SIMONE DE OLIVEIRA
Prazo: 20 (vinte) dias

Antos n° 95/97 "PEDIDO DE ADOÇÃO"
Requerente: JOSÉ VALTER MINSKI e CLARICE MINSKI
Requerido: SIMONE DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente a Requerida SIMONE DE OLIVEIRA, brasileira, filha de José Alves dos Santos e de Maria de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica devidamente CITADA para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contestar a ação, ficando ciente de que se não puder constituir advogado sem prejuízo do próprio sustento, poderá requerer lhe seja nomeado dativo. DESPACHO: "1. Face ao contido na certidão retro, exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, cite-se a mãe biológica da criança por edital, com o prazo de vinte (20) dias, o qual deverá ser publicado por uma (01) vez, gratuitamente no Diário da Justiça, para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contestar a ação (art 158 da Lei nº 8069/90), ficando ciente de que se não puder constituir advogado sem prejuízo do próprio sustento, poderá requerer lhe seja nomeado dativo. Em, 02 de setembro de 1.998. (a) HAROLDO DEMARCHI MENDES, Juiz de Direito. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na imprensa competente e afixado no átrio do Fórum local, conforme a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, aos quatro (04) dias do mês de Setembro (09) de mil novecentos e noventa e oito (1.998). Eu, [Signature] (MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES), Escrivã Designada que digitei e subscrevi.

HAROLDO DEMARCHI MENDES 4814
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE: IVANIA FÁTIMA DE ALMEIDA QUEVEDO e JAIR QUEVEDO
Prazo: 30 (trinta) dias

Antos n° 17/98 "DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER C.C. GUARDA E EDUCAÇÃO DE MENORES"
Requerente: ANELCI SALETE DE FÁTIMA
Requerido: IVANIA FÁTIMA DE ALMEIDA QUEVEDO e JAIR QUEVEDO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível citar pessoalmente os Requeridos IVANIA FÁTIMA DE ALMEIDA QUEVEDO e JAIR QUEVEDO, brasileiros, casados, ele filho de Sebastião Ebona de Quevedo e de Angelina Miri de Quevedo, ela filha de Jurandir Fidencio de Almeida e de Anelsi Salete de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente ficam devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contestarem a ação, ficando cientes de que se não puderem constituir advogado sem prejuízo do próprio sustento, poderão requerer lhes seja nomeado dativo. DESPACHO: "1. Face ao contido na certidão retro, exarada pelo Sr. Oficial de Justiça, cite-se os requeridos por edital, com o prazo de vinte (20) dias, o qual deverá ser publicado por uma (01) vez, gratuitamente no Diário da Justiça, para, querendo, no prazo de dez (10) dias, contestarem a ação (art 158 da Lei nº 8069/90), ficando cientes de que se não puderem constituir advogado sem prejuízo do próprio sustento, poderá requerer lhes seja nomeado dativo. Em, 05

de 169,44m², situado no loteamento denominado Jardim Progresso, 2ª parte, perímetro urbano desta cidade, matriculado sob nº 11.844, CRI 1º ofício.

AVALIAÇÃO TOTAL: referente a 1/6 (um sexto) R\$ 1.666,67 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), que deverá ser atualizada no dia da praça.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

DEPÓSITO: Em mãos do Depositário Público da Comarca.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es): **MARIA CHIRLEI SÁ GUIMARÃES**, caso não seja encontrada pessoalmente, para querendo, liberar os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes das praças a realizarem-se nos dias acima designados (art. 651, CPC).

Paraná, 15 de setembro de 1998

Eu,  (Adroaldo Belanda), Escrivão, que digitei e subscrevi.

R\$ 104.00

FABIAMA SILVEIRA KARAM
Juiz de Direito

4869

COMARCA DE PATO BRANCO

COMARCA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E ANEXOS

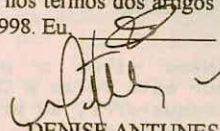
Travessa Goiás, 55 – CEP 85.505-970 Fone 046 225.1990 – Fax 2251431
JAIR ZOCULOTTO – Escrivão MARA HANSEN – Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo 20 dias

JUSTIÇA GRATUITA

A DRª DENISE ANTUNES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido VALDOCIR MIORANZA, de que por este Juízo se processam os autos nº 444/98 de DIVÓRCIO DIRETO em que é requerente MARISTELA MIORANZA e requerido VALDOCIR MIORANZA. Como consta nos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para a CITAÇÃO do requerido VALDOCIR MIORANZA, com o prazo de vinte dias, para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer contestação ao pedido inicial, por intermédio de advogado, sob pena de confissão e revelia nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Pato Branco, 20 de outubro de 1998. Eu,  (Jair Zoculotto) Escrivão o digitei e subscrevi.

DENISE ANTUNES
JUÍZA DE DIREITO

4832

COMARCA DE PINHÃO

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA C-10 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHÃO, DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR.

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

O DOUTOR GLÁUCIO MARCOS SIMÕES, MM. JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a quem interessar, principalmente aos candidatos inscritos e declarados aptos no Concurso para provimento de UM (01) CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA C-10 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE ENTRÂNCIA INICIAL DE PINHÃO, sob nº 001-97:

a) que foi designado o dia 21 de novembro de 1998, às 08:30 horas, no Colégio Estadual Mário Evaldo Morski, sito à rua XV de Dezembro, esquina com a rua Francisco Dellê, próximo ao Fórum da Comarca de Pinhão, para a realização da prova preambular para a seleção prévia dos

candidatos, contendo questões de múltipla escolha.

b) Somente estarão habilitados a realizar a prova escrita da próxima fase do concurso os candidatos que obtiverem a média mínima de 06 (seis) na prova preambular.

c) que foram declarados aptos à prestação das provas os seguintes candidatos:

ADELINO FIRMO CORRÊA	AUTOS Nº 106-97
ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 027-97
AILTON DE PAULA PEREIRA	AUTOS Nº 124-97
ALCEU BAHRI	AUTOS Nº 009-97
ALCIDES VALENTIM FERREIRA JÚNIOR	AUTOS Nº 052-97
ANDERSON FERREIRA DE LIMA	AUTOS Nº 123-97
ANDRÉ INÁCIO RESZKA	AUTOS Nº 004-97
ANDRÉ LUIZ FONSECA	AUTOS Nº 089-97
ANDREA TEIXEIRA BATISTA CALDAS	AUTOS Nº 060-97
ANDRÉIA APARECIDA NOVO	AUTOS Nº 058-97
ANDREZA RIBEIRO NUNES	AUTOS Nº 142-97
ANTONIO ALYRIO DOS SANTOS	AUTOS Nº 110-97
ANTÔNIO CARLOS DRUCHAK	AUTOS Nº 140-97
ANTONIO CASTANHO	AUTOS Nº 066-97
ANTONIO GERALDO SURMANI	AUTOS Nº 147-97
ANTONIO MARCOS CARVALHO	AUTOS Nº 049-97
ANTONIO MARCOS WICHOSKI	AUTOS Nº 042-97
ARGEMIRO JÚNIOR CARDOSO	AUTOS Nº 126-97
AUGUSTO MURILO MARIANI	AUTOS Nº 029-97
BENEDITO CARLOS DA SILVA	AUTOS Nº 138-97
CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA	AUTOS Nº 080-97
CARLOS DE OLIVEIRA ALVES JÚNIOR	AUTOS Nº 014-97
CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA	AUTOS Nº 024-97
CARMEN LÚCIA RAMOS ASSUNÇÃO HOLLATZ	AUTOS Nº 071-97
CASSIANO LARA DE LIMA	AUTOS Nº 085-97
CÍCERO DE MADUREIRA PAULA	AUTOS Nº 010-97
CÍNTIA DA GUIA FERREIRA	AUTOS Nº 003-97
CLAUDEIR JOSÉ DOS REIS	AUTOS Nº 075-97
CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA	AUTOS Nº 100-97
CLAUDIO OSMAR ANZOLIN	AUTOS Nº 083-97
CLAYTON ALEXANDRE RIBEIRO	AUTOS Nº 130-97
DAMARIS DE MORAIS MORI	AUTOS Nº 144-97
DINOEL JOSÉ FERREIRA	AUTOS Nº 006-97
DIOGO PALMAS NAVARRO	AUTOS Nº 048-97
DIRCEU BRITO GARCIA	AUTOS Nº 063-97
DIVONSIR MESSIAS ARRUDA	AUTOS Nº 118-97
DOUGLAS AUGUSTO DENGGO	AUTOS Nº 132-97
DOUGLAS D' ALCÂNTARA KIZERLLA GUANAES	AUTOS Nº 031-97
EDILSON ROBERTO REYNEN	AUTOS Nº 013-97
EDMILSON ZANCO CHERBICKI	AUTOS Nº 155-97
EDSON MACHADO E SILVA	AUTOS Nº 002-97
EDSON PRADO LIMA	AUTOS Nº 028-97
EDVAR DOS SANTOS	AUTOS Nº 016-97
ELIANE GALDINO RIBEIRO	AUTOS Nº 039-97
ELIAS JOSÉ GONÇALVES	AUTOS Nº 131-97
ÉLIO VALENTIN KOROLUS	AUTOS Nº 059-97
EMILIO JOSÉ VENGRUS	AUTOS Nº 108-97
ERIVALDO JOSÉ SANTANA	AUTOS Nº 150-97
ERNANDO BRITO GONÇALVES	AUTOS Nº 084-97
ERNANI ALECSO BUSNELLO	AUTOS Nº 086-97
ERONDI JOSÉ ANTUNES	AUTOS Nº 056-97
EVANDRO MIGUEL KAIPERS	AUTOS Nº 043-97
EZIQUEL LUIZ DO NASCIMENTO	AUTOS Nº 062-97
FERNANDO SILVEIRA	AUTOS Nº 139-97
FLÁVIO CÉSAR DALBOSCO	AUTOS Nº 098-97
FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO	AUTOS Nº 088-97
FRANK COUTINHO DA SILVA	AUTOS Nº 018-97
GABRIEL NEGRÃO FERREIRA JÚNIOR	AUTOS Nº 054-97
GENÉSIO VICENTE PEREIRA	AUTOS Nº 087-97
GISLAINE CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO MATOS	AUTOS Nº 045-97
GUEOMAR LUIZ MULLER JÚNIOR	AUTOS Nº 017-97
IDERALDO STRESSER	AUTOS Nº 143-97
ITAMAR DOS SANTOS MATHIAS	AUTOS Nº 012-97
IVANI GONÇALVES KORCHAK	AUTOS Nº 096-97
JAILSON SIROCA	AUTOS Nº 061-97
JANICE MARIA TUSSI	AUTOS Nº 112-97
JEFFERSON LUIZ ANDRADE	AUTOS Nº 076-97
JOÃO ALCEU RODRIGUES DO AMARAL	AUTOS Nº 038-97
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 125-97
JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA	AUTOS Nº 119-97
JOÃO WALMIR MATTE	AUTOS Nº 064-97
JOHNNELY DE SOUZA LEAL	AUTOS Nº 116-97
JORGE LUIS RINALDI	AUTOS Nº 057-97
JOSÉ ANTONIO DE ASSIS	AUTOS Nº 136-97
JOSÉ AUGUSTO STACHECHEM	AUTOS Nº 082-97
JOSÉ CARLOS BERNARDINO	AUTOS Nº 158-97
JOSÉ DINIZ DE MATTOS	AUTOS Nº 120-97
JOSÉ GERALDO ANACLETO	AUTOS Nº 145-97
JOSÉ PEDRO ANTONIUCCI	AUTOS Nº 079-97
JOSÉ RIBAMAR MENDES	AUTOS Nº 025-97

JOSIANE STRESSER MERETH
 JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA
 LAERCIO CHEMIM
 LAURO ANTONIO DA SILVA
 LENI FÁTIMA SIMONI DOMINGOS
 LEOMAR JOÃO SECCHI
 LUCIANO ANTONIO VIANA BATISTA
 LUCIANO SOARES DE SOUZA
 LUIS DE SOUZA SILVA
 LUIZ ANTÔNIO BARRETO
 LUIZ CARLOS FERREIRA CALDAS
 MANOEL DOMINGOS
 MARCELITO SOSNITZKI
 MARCELO ANTÔNIO MENON
 MARCELO URBANO
 MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
 MÁRCIA WALQUIRIA VIEIRA
 MÁRCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO
 MARCO AURÉLIO FARIAS
 MARCO AURÉLIO NASTE
 MARCOS JOSÉ MIQUELIM
 MARCOS LUIZ SURMANI
 MARIA APARECIDA DE ABREU
 MARILDA DA CONCEIÇÃO P. KLETICOSKI
 MARIZA TROG
 MATRUZALÉM BARBOSA DE LIMA
 MILTON JEFFERSON WALTER
 NAIR MARIA CALDAS MARTINS
 NELSON MARQUES
 NERI PRATES
 NEUTON JOSÉ DE RAMOS
 NEUTON PRATES
 PAULO CÉSAR OLEINIK
 PAULO RICARDO IANESKO
 PAULO ROBERTO MESSIAS
 PETTERSON APARECIDO MENEGATTI
 PLINIO RENAIR GOMES
 RAMON MARCELO AMBRÓSIO
 RICARDO MIGUEL DRUCHAK
 ROBERTO POZZONOFF
 ROBSON ALEX DE OLIVEIRA
 RONALDO EURICH
 ROSA SALETE MORO
 ROVERLEY RAIMUNDO
 RUBENS LAUER
 SAMUEL RUBENS NOGUEIRA
 SELMA ADRIANA JUSTINO
 SERLI ANTONIO CARLOTO
 SIDNEI APARECIDO TERRA
 SIDNEY PRADO LIMA
 SILVESTRE ANTÔNIO WIKOSKI
 TADEU VINÍCIUS CARRASCO
 TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER
 VALDECIR DUDA
 VALDECIR VALENTIN DOS SANTOS
 VALDEMIR CASSITA
 VALDINEI DE MEIRA
 VALDINEI JESUEL DA CRUZ
 VALDIR DE MEIRA
 VALMIR THEODORO DE SOUZA
 VIVIANE SILVA DO AMARAL
 WILSON MARCOS DE SOUZA
 WILSON YOSHIO SAITO
 YARA REGINA RIBEIRO NETTO
 ZILDA INÉS SILVA VARGAS

AUTOS Nº 134-97
 AUTOS Nº 104-97
 AUTOS Nº 020-97
 AUTOS Nº 070-97
 AUTOS Nº 073-97
 AUTOS Nº 154-97
 AUTOS Nº 093-97
 AUTOS Nº 069-97
 AUTOS Nº 097-97
 AUTOS Nº 007-97
 AUTOS Nº 033-97
 AUTOS Nº 072-97
 AUTOS Nº 102-97
 AUTOS Nº 019-97
 AUTOS Nº 128-97
 AUTOS Nº 090-97
 AUTOS Nº 114-97
 AUTOS Nº 067-97
 AUTOS Nº 065-97
 AUTOS Nº 121-97
 AUTOS Nº 068-97
 AUTOS Nº 148-97
 AUTOS Nº 146-97
 AUTOS Nº 109-97
 AUTOS Nº 122-97
 AUTOS Nº 091-97
 AUTOS Nº 092-97
 AUTOS Nº 107-97
 AUTOS Nº 159-97
 AUTOS Nº 117-97
 AUTOS Nº 081-97
 AUTOS Nº 115-97
 AUTOS Nº 005-97
 AUTOS Nº 034-97
 AUTOS Nº 050-97
 AUTOS Nº 026-97
 AUTOS Nº 111-97
 AUTOS Nº 053-97
 AUTOS Nº 141-97
 AUTOS Nº 055-97
 AUTOS Nº 127-97
 AUTOS Nº 101-97
 AUTOS Nº 041-97
 AUTOS Nº 046-97
 AUTOS Nº 011-97
 AUTOS Nº 133-97
 AUTOS Nº 074-97
 AUTOS Nº 035-97
 AUTOS Nº 077-97
 AUTOS Nº 103-97
 AUTOS Nº 078-97
 AUTOS Nº 021-97
 AUTOS Nº 135-97
 AUTOS Nº 040-97
 AUTOS Nº 160-97
 AUTOS Nº 129-97
 AUTOS Nº 095-97
 AUTOS Nº 105-97
 AUTOS Nº 094-97
 AUTOS Nº 157-97
 AUTOS Nº 037-97
 AUTOS Nº 099-97
 AUTOS Nº 047-97
 AUTOS Nº 032-97
 AUTOS Nº 113-97

- d) ficam intimados os candidatos acima relacionados, através do presente edital;
 e) que antes da realização das provas será exigido documento de identificação do candidato;
 f) que as provas serão realizadas na forma do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça do Estado do Paraná;
 g) que os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora no dia do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância ou prejuízo, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum, sito à rua Francisco Dellé, nº 55, centro, nesta Cidade e Comarca. Pinhão, 20 de outubro de 1998. Eu, Luiz Carlos Arruda (LUIZ CARLOS ARRUDA), Secretário, digitei e subscrevo.

R\$ 521,00
 Fat. Tj.

7.5. - 4833
 GLAUCIO MARCOS SIMÕES
 Juiz Substituto
 Diretor do Fórum

COMARCA DE PIRAQUARA

JUIZ DE DIREITO VARA DE FAMILIA
 E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAQUARA
 ESTADO DO PARANA

Av. Getúlio Vargas, s/n - Edifício do Fórum - fone 773 - 2467/2150

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE ERINALDO RODRIGUES DE LIMA

PRAZO: VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos da Comarca de Piraquara/Pr, se processam os termos da ação de ACAO DE DIVORCIO, tombada sob n° 277/96, requerida por DORVIRIA DA COSTA LIMA, e em atendimento ao que dos autos consta, fica o(a) Sr(a). ERINALDO RODRIGUES DE LIMA, atualmente residente em lugar incerto, CITADO(A) para os termos da ação, cuja peça inicial, se vê abaixo transcrita, em resumo, podendo, querendo no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da data da audiência, contesta-la sob pena de não o fazendo presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial (art.285 e 319 do CPC), bem como intima-lo(a) para audiência de tentativa de conciliação no dia 21/12/98 s 09:15 horas. INICIAL EM RESUMO: " A requerente contraiu nupcias em 30/05/1979, sob o regime de comunhão parcial de bens; que desta união adveio o nascimento de dois filhos, hoje maiores e independentes; A requerente dispensa a pensão alimentícia a que tem direito, por possuir condições próprias de manutenção; Os litigantes não possuem bens moveis ou imoveis a serem partilhados; Os litigantes estão separados de fato há mais de 07 (sete) anos; Que a requerente voltara a usar o seu nome de solteira : Dorviria da Costa. " DESPACHO: "Para a audiência redesigno data em 21/12/98, as 09:15 horas, citando-se o requerido por Edital, com prazo de vinte dias, nele consignando-se as advertências legais, ciente de que o seu prazo para oferecer Resposta contar-se-á desta data. Renovem-se as diligências. Em, 01/06/98. (as.) Elizabeth Nogueira Calmon de Passos. MM.Juiz de Direito. " Dado e Passado, nesta Cidade e Comarca de Piraquara Estado do Parana, aos seis dias do Mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu Ubaldino Mario Dangui, Escrivão a disposição deste Juízo, que o fiz digitar e subscrevo.

4834

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
 JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO VARA DE FAMILIA
 E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAQUARA
 ESTADO DO PARANA

Av. Getúlio Vargas, s/n - Edifício do Fórum - fone 773 - 2467/2150

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE WILSON COLAÇO
 PRAZO: VINTE (20) DIAS

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos da Comarca de Piraquara/Pr, se processam os termos da ação de ACAO DE DIVORCIO, tombada sob n° 260/96, requerida por MARIEMA PINTO COLAÇO, e em atendimento ao que dos autos consta, fica o(a) Sr(a). WILSON COLAÇO, atualmente residente em lugar incerto, CITADO(A) para os termos da ação, cuja peça inicial, se vê abaixo transcrita, em resumo, podendo, querendo no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da data da audiência, contesta-la sob pena de não o fazendo presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial (art.285 e 319 do CPC), bem como intima-lo(a) para audiência de tentativa de conciliação no dia 21/12/98 s 09:00 horas. INICIAL EM RESUMO: " A requerente contraiu nupcias em 20/08/1982, sob o regime de comunhão parcial de bens; que desta união adveio o nascimento de tres filhos, os quais estão sob sua guarda e responsabilidade; A requerente dispensa a pensão alimentícia a que tem direito, por possuir condições próprias de manutenção; Quanto a pensão alimentícia para a criação e educação das filhas, a autora propõe que o requerido contribua com 30% (trinta por cento) de seus rendimentos líquidos mensalmente, pagos diretamente para a requerente no momento de seu aparecimento; O requerido podera visitar suas filhas no segundo e quarto domingo de cada mes, das 09:00 as 18:00 horas; Os litigantes não possuem bens moveis ou imoveis a serem partilhados; Os litigantes viveram juntos ate janeiro de 1991, ocasião em que vieram a separar, devido as brigas frequentes que ocorriam e tambem pelo fato da autora arcar com todas as despesas da casa; Que a requerente voltara a usar o seu nome de solteira : Mariema Ferreira Pinto. " DESPACHO: "Para a audiência redesigno data em 21/12/98, as 09:00 horas, citando-se o requerido por Edital, com prazo de vinte dias, nele consignando-se as advertências legais, ciente de que o seu prazo para oferecer Resposta contar-se-á desta data. Renovem-se as diligências. Em, 01/06/98. (as.) Elizabeth Nogueira Calmon de Passos. MM.Juiz de Direito. " Dado e Passado, nesta Cidade e Comarca de Piraquara Estado do Parana, aos seis dias do Mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito. Eu Ubaldino Mario Dangui, Escrivão a disposição deste Juízo, que o fiz digitar e subscrevo.

4835

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
 JUIZ DE DIREITO